

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



19. Oficial, nº 72 - 17/04/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.184 - DE 10 DE ABRIL DE 1.975.

Dá denominação a Praça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

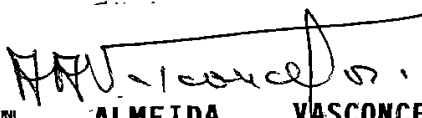
Art. 1º - Fica denominada Deputado HERMANN DE ALMEIDA a praça existente no Loteamento Nuporanga, no bairro do Tabuleiro do Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de abril de 1.975.


DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 10 de abril de 1.975.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração